

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento de informações detalhadas acerca da existência de programação, planejamento ou previsão oficial para reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) Pico do Amor.

A Vereadora Paula Calil, no exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, e no artigo 41, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá que, no prazo legal de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa de Leis as informações detalhadas solicitadas, por intermédio do órgão ou entidade da Administração Municipal competente, conforme especificado a seguir:

1. Existe programação oficial ou previsão da Secretaria Municipal de Saúde para a reforma da UBS Pico do Amor?
2. Caso exista, qual o cronograma previsto, incluindo datas estimadas e etapas da obra?
3. Foi realizada vistoria ou laudo técnico recente avaliando os problemas estruturais da unidade? Se sim, encaminhar cópia.
4. Quais providências emergenciais estão sendo adotadas para solucionar os danos existentes, como infiltrações, forros e mobiliários danificados?
5. A UBS Pico do Amor está contemplada em algum programa municipal de manutenção ou requalificação das unidades de saúde? Em caso afirmativo, detalhar.



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade obter informações oficiais sobre a situação estrutural da UBS Pico do Amor, diante das diversas demandas relatadas, como infiltrações, danos em forros, mobiliário deteriorado e demais problemas que comprometem o atendimento à população.

Assim, a obtenção de informações oficiais e transparentes é imprescindível para que esta Casa de Leis exerça sua função fiscalizadora, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Ressalta-se que, nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 12.527/2011, a recusa injustificada ou o retardamento deliberado na prestação das informações requeridas configuram condutas ilícitas passíveis de responsabilização.

Diante da relevância do tema e do interesse público envolvido, faz-se imprescindível que esta Câmara Municipal obtenha informações detalhadas acerca dos fatos, das medidas corretivas adotadas e das ações preventivas em curso, a fim de subsidiar o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo e assegurar a transparência e a eficiência na gestão dos serviços públicos sob sua competência de controle.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 05 de dezembro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500300033003200350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

